

PORTARIA Nº 512 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE

MIRASSOL D'OESTE - MT, devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d'Oeste, Sr. MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT037359, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

Conservação	de	pavimento	AxelSallasLopes			
com						
Aprovação	de	aplicação	de lama	asfáltica	no	EngenheiroCivil
projeto		MunicípiodeMirassold'Oeste-				CREA-1216637202
		MT.				
		MetaFísica:42.877,17 m².				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 28 de setembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI

CREA: MT037359

Engenheiro Civil